



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 3.640, DE 2023

Dispõe sobre o processo e o julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Autor: Deputado MARCOS PEREIRA

Emenda modificativa nº de 2023

Art. 1º. O parágrafo único do art. 6º do projeto de Lei nº 3.640, de 2023 passa a ser renumerado como §1º e o artigo passa a viger acrescido do seguinte §2º:

“Art. 6º.....

.....

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

§2º. O processo não será extinto por inadequação da modalidade de ação sem que seja dada oportunidade à parte autora de modificar a autuação processual.”
(NR)

Apresentação: 20/09/2023 17:26:50.130 - CCJC
EMC 4/2023 CCJC => PL 3640/2023
EMC n.4/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei, corretamente, determina que o processo de controle concentrado de constitucionalidade terá como parâmetro a instrumentalidade das formas. Se assim é, não faz sentido que o processo possa ser extinto por inadequação da via eleita sem que seja dada chance, pelo relator, do autor modificar a autuação. Assim, por exemplo, se alguém propõe ADI ao invés de ADPF ou vice-versa, o processo não pode ser extinto sem que ao Autor seja dada chance de corrigir a autuação.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Deputado KIM KATAGUIRI

(UNIÃO/SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235279871100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagiri



* C D 2 3 5 2 7 9 8 7 1 1 0 0 *